



Emenda Nº 1/2026 ao Projeto de Resolução Nº 5/2026

A Comissão de Justiça e Redação, no uso de suas atribuições regimentais, apresenta a seguinte Emenda Modificativa ao Projeto de Resolução nº 05/2026:

Art. 1º

Fica modificada a redação constante do Art. 1º do Projeto de Resolução nº 05/2026, para que onde consta:

"Art. 5º As redações vencedoras poderão ser expostas nas dependências da Câmara Municipal..."

Passa a constar:

"Art. 3º As redações vencedoras poderão ser expostas nas dependências da Câmara Municipal..."

Justificativa

A presente Emenda Modificativa tem por objetivo corrigir erro material de redação constante do Projeto de Resolução nº 05/2026, uma vez que a proposição pretende alterar o artigo 3º da Resolução nº 02/2025, porém o texto apresentado foi equivocadamente identificado como "Art. 5º". A correção não altera o mérito da matéria, servindo apenas para adequação da técnica legislativa e garantia da segurança jurídica do texto normativo.

A Emenda foi protocolada conforme solicitado no parecer do diretor Jurídico.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 12 de junho de 2026

Deize Cristina Bettin Carron
Vereador



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://cordeirópolis9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=8HSK-49Y4-00F1-77J3>, ou vá até o site <https://cordeirópolis9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8HSK-49Y4-00F1-77J3